



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 019/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de determinar a abertura de vagas para estacionamento de veículos no canteiro central da Avenida Antonio Andre Maggi, em frente à pista de Kart (a exemplo do existente em frente ao Colégio Atrativa), a fim de oferecer melhores condições para o estacionamento de veículos naquele ponto.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que é grande o acesso de veículos naquele local, especialmente nos dias que é utilizada a pista de Kart, que se localiza no terreno ao lado da Avenida, nos ocasiões de competições desportivas, além de outras datas onde acontecem treinos das equipes que praticam o esporte, contando, ainda, com o acesso das demais pessoas/cidadãos que prestigiam a modalidade e, por esses motivos, a criação de vagas de estacionamento permite maior acomodação dos veículos e, conseqüentemente, contribui para a segurança de todos.

Portanto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


MAURO ANTONIO GALVÃO
VEREADOR


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Part 07/2001